



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal do Skate, a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de junho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

XXIX –

.....

j) a “**Semana Municipal do Skate**”, a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de junho;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB

**Gabinete Vereador Eliseu Gabriel****JUSTIFICATIVA**

O skate constitui uma das mais importantes expressões da cultura urbana contemporânea, presente em diferentes regiões de todo o mundo, sendo atualmente uma das modalidades incluídas no programa dos Jogos Olímpicos. Mais do que uma prática esportiva, o skate é linguagem cultural, forma de ocupação do espaço público, meio de socialização e estímulo a hábitos saudáveis, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

A Semana Municipal do Skate busca reconhecer e valorizar a trajetória histórica do skate como prática esportiva e manifestação cultural relevante, consolidada como alternativa de lazer, identidade cultural e expressão criativa. A escolha da última semana do mês de junho dialoga com o calendário internacional do skate, permitindo a realização de eventos, encontros e ações integradas em todo o Município.

A proposta possui caráter eminentemente simbólico e cultural, não cria despesas obrigatórias nem impõe atribuições ao Poder Executivo, respeitando, assim, os limites da iniciativa parlamentar. A inclusão da Semana Municipal do Skate no Calendário Oficial contribui para a valorização do esporte, da cultura urbana e do uso democrático do espaço público.

Diante do exposto, entende-se que a presente proposição atende ao interesse público e fortalece o reconhecimento institucional das manifestações culturais presentes na cidade de São Paulo, razão pela qual conto com o apoio dos meus nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB